



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 1004/2024.

**Exonera servidor municipal de cargo comissionado dando retorno ao cargo efetivo e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; Lei N° 82/2011, de 29 de julho de 2011.

**RESOLVE:**


Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2024, o servidor municipal **EDUARDO RONCAGLIO**, do cargo comissionado de DIRETOR DE OBRAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, retornando ao cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 899, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo os vencimentos constantes em lei vigente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Alberto Antonio Grasel  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5992 / 2024
Data da Publ.	30 / 10 / 2024
Data Saída	30 / 11 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Ernane de Lique